



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução nº 017/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Cria o “Observatório de Políticas Públicas” no âmbito da Câmara Municipal de Maracanaú e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Resolução, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maracanaú, tem por objeto a criação do “Observatório de Políticas Públicas”, órgão vinculado à Presidência da Casa Legislativa, destinado a realizar o monitoramento, controle, fiscalização, avaliação e proposição de políticas públicas municipais, abrangendo diversas áreas como saúde, educação, assistência social, segurança, planejamento urbano, habitação, meio ambiente, entre outras.

II – ANÁLISE JURÍDICA

A matéria insere-se na competência legislativa da Câmara Municipal, encontrando respaldo no art. 16 da Lei Orgânica do Município, que atribui à Casa Legislativa a prerrogativa de organizar sua estrutura interna e criar mecanismos de acompanhamento e fiscalização das políticas públicas.

O projeto encontra-se revestido de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, não havendo qualquer afronta à Constituição Federal, à Constituição Estadual ou à Lei Orgânica Municipal. Ademais, observa os princípios da eficiência, transparência e participação popular, essenciais ao processo democrático.

Do ponto de vista da técnica legislativa, o texto está redigido com clareza e precisão, apresentando objetivos bem definidos, bem como mecanismos de implementação compatíveis com a autonomia administrativa da Câmara.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Relator **opina pela aprovação** do Projeto de Resolução nº 017/2025, por estar em conformidade com os princípios constitucionais, legais e regimentais que regem a matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, 10 de setembro de 2025.


Vereador Relator